



## TC Traders Club S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas da TC Traders Club S.A. ("Companhia" ou "TC"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 09 horas ("Assembleia") de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), para deliberarem a respeito da seguinte **ordem do dia**: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iii) Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Informações Gerais:** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores Acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações, dentro de, no máximo, 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, na forma do artigo 12, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, nos termos da ICVM 481, a Companhia adotará a sistemática do Boletim de Voto a Distância. As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à Assembleia Geral estão detalhadas no Manual do Acionista. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada, assim como o Manual do Acionista, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://ri.tc.com.br/pt-BR>), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e a ICVM 481. São Paulo, 29 de março de 2022. **Pedro Medeiros Machado** - Diretor de Relações com Investidores.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>